



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS

INDICAÇÃO Nº 008/2022

O Vereador que esta subscreve, vêm mui respeitosamente, propor que após os trâmites regimentais seja encaminhada ao Executivo Municipal a presente Indicação, para que seja estudada a possibilidade de executar melhorias nas proximidades da ponte do Rio Cadeia, na Comunidade de São Ricardo.

Justificativa:

Justifica-se a presente entendendo a necessidade dos produtores que possuem máquinas e equipamentos modernos fazerem a travessia pela ponte tendo em vista que a mesma é muito estreita. A lei municipal 370/1997, prevê 15 metros para a faixa de domínio. Assim sendo o município poderá realizar uma travessia pela lateral da ponte para dar passagem a esses maquinários, sem correrem risco. Contamos com a compreensão do Executivo para dar andamento à medida sugerida.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE ABRIL DE 2022.

CLEOMAR JUNIOR CECCHIN
Vereador-autor

